



DECRETO Nº. 096/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.519, de 09 de dezembro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.519 de 09 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de crédito e respectivos valores mediante remanejamento, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 484 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 503 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte Recreação e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 536 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte Recreação e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 537 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 096 de 09/12/2015.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programa: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 557 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 603 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 617 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 619 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal
Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programa: 06.182.0030.2077 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 643 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º- O intercâmbio do saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0032.2078 – Desenvolvimento do Bolsa Tabapuã em Família
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Ficha: 29 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 30 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal
Valor: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 096 de 09/12/2015.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Ficha: 31 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 32 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0032.2079 – Concessão de Benefícios Eventuais

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha: 33 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 255 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 258 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 350 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Ficha: 418 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 528 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 81.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 096 de 09/12/2015.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

